



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.337, DE 4 DE MARÇO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 69/2005, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 1.200 MUDAS DE EXSORA, 50 MUDAS DE TUIA PRATA, 600 MUDAS DE ORNAMENTOS RASTEIROS, 35 M² DE SEIXO ROLADO, BEM COMO MÃO-DE-OBRA PARA ADUBAÇÃO DA GRAMA EXISTENTE, PREPARAÇÃO DO TERRENO, RETIRADA DE PRAGAS, PLANTIO DAS MUDAS E COLOCAÇÃO DO SEIXO ROLADO NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA DR. LUIZ MIRANDA..

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Rodolfo Filgueira Marino como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 69/2005, de 9 de fevereiro de 2005, referente à contratação de empresa para o fornecimento de 1.200 mudas de Exsora, 50 mudas de Tuia Prata, 600 mudas de ornamentos rasteiros, 35 m² de seixo rolado, bem como mão-de-obra para adubação da grama existente, preparação do terreno, retirada de pragas, plantio das mudas e colocação do seixo rolado no canteiro central da Rua Dr. Luiz Miranda.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de março de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 4 de março de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

